



DECRETO 122/2015 DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.257,25 (Seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 28 Encargos Especiais
 28846 Outros Encargos Especiais
 288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município
 4203 4.4.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1,32
 4202 4.4.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.255,93
 Total Geral R\$ 6.257,25

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
 Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
 12 Educação
 12306 Alimentação e Nutrição
 123060038 Orientação e Compl. Alimentar.
 1230600382.062000 Manutenção dos Trabalhos de Merenda Escolar Recurso da União e Contrapartida do
 270 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 492,84
 12361 Ensino Fundamental
 123610047 ENSINO REGULAR
 1236100471.095000 Aquisição de material delimitado no Plano de Ações Articuladas - PAR
 3987 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.764,41
 Total Geral R\$ 6.257,25

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Dezembro de 2.015.

(Assinatura)
IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente *Decreto*
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 21.12.15
 Retirado em 21.12.15